

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 01/08/2016 12:35:52

Alínea "E" do Item 4 da Cláusula 4ª – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, da Minuta do Contrato- ANEXO IV - determina que a Contratada deverá fornecer os materiais ali relacionados sem ônus para a Contratante. Questionamos se os custos relativos a Colete Balístico, Armamento, Munições, Lanternas, etc. não poderão ser incluídos na Planilha. O Anexo I-D traz o detalhamento dos Insumos Diversos. O que deve ser informado na coluna Memória de Cálculo?"

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra_quadro_av...

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 01/08/2016 12:35:52

O esclarecimento foi encaminhado à área técnica desta Unidade, que se manifestou da seguinte forma: 'informamos que conforme Acórdão nº 966/2010 – TCU – Plenário, não é permitido à Administração pagar simultaneamente à Contratada de vigilância os valores relativos aos equipamentos utilizados nos serviços e, ainda, os custos referentes à depreciação da equipagem. Desta forma, tendo em vista a impossibilidade de repasse do ônus dos equipamentos disposta na Seção XI, 4, e) do Termo de Referência, a licitante poderá informar no Anexo I – D, "Insumos Diversos", APENAS o memorial de cálculo e os custos com a DEPRECIAÇÃO dos equipamentos especificados na Cláusula Quarta, 4, e) da minuta do Contrato."